



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2114/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 29 de Novembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 495/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, criou a 18ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, bem como cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO inconsistências detectadas no teor das portarias que tratam da nomeação de candidatos habilitados no Concurso Público realizado em 1990, dada à superficialidade ou ausência de informações sobre a origem dos cargos;

CONSIDERANDO os princípios da Autotutela, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP neste Regional; e

CONSIDERANDO os estudos e propostas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 26.350/2014,

RESOLVE:

Art 1º Regularizar o histórico funcional dos servidores abaixo qualificados, nomeados no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 235/1991, de 24 de abril de 1991, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para exercerem, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da Classe "A", das Categorias Funcionais de Técnico Judiciário, Referência NS-10 e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência NM-03, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação:

TÉCNICOS JUDICIÁRIOS

ATAIDE VICENTE DA SILVA FILHO

ROSANA RITA OFUGI"

LEIA-SE:

"NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para exercerem, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da Classe "A", das Categorias Funcionais de Técnico Judiciário, Referência NS-10 e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência NM-03, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação:

ATAIDE VICENTE DA SILVA FILHO

- Origem da vaga: Exoneração, a pedido, de VITOR HUGO VIEIRA MIGUEL;

ROSANA RITA OFUGI;

- Origem da vaga: Exoneração, a pedido, de MORGANA QUIRINO COSTA SANTOS.

Art. 2º Regularizar o histórico funcional dos servidores abaixo qualificados, nomeados no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 253/1991, de 06 de maio de 1991, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para exercerem, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da Classe "A", Referência NM-24, da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosa ordem classificatória:

ALDO BRANQUINHO BARRETO

JOSÉ VANDERLAN PEREIRA MOTA

LEIA-SE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para exercerem, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da Classe "A", Referência NM-24, da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosa ordem classificatória.

ALDO BRANQUINHO BARRETO

- Origem da vaga: Exoneração, a pedido, da servidora SHEILA DE CARVALHO ARAÚJO;

JOSÉ VANDERLAN PEREIRA MOTA

- Origem da vaga: Exoneração, a pedido, do servidor UBIRAJARA SÁ RORIZ.

Art. 3º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 306/1991, de 29 de maio de 1991, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR o candidato WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Limpeza e Conservação), Classe “A”, Referência NM-03, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.”

LEIA-SE:

NOMEAR o candidato WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Limpeza e Conservação), Classe “A”, Referência NM-03, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor MÁRCIO WANDERLEY DE CARVALHO, inserta no ATO TRT-18ª-GP Nº 025/91, publicado no DJ/GO de 01.04.91, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.”

Art. 4º Regularizar o histórico funcional dos servidores abaixo qualificados, nomeados no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 338/1991, de 12 de junho de 1991, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe “A”, Referência NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação:

LUCIANE DO NASCIMENTO SOUZA**ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS”****LEIA-SE:**

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe “A”, Referência NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação:

LUCIANE DO NASCIMENTO SOUZA

- Origem da vaga: Exoneração, a pedido, de JOSÉ FLÁVIO ALBERNAZ MUNDIM;

ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS

- Origem da vaga: Exoneração, a pedido, de PAULO HENRIQUE BLAIR DE OLIVEIRA.

Art. 5º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 340/1991, de 12 de junho de 1991, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR o candidato ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Classe “A”, Referência NM-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.”

LEIA-SE:

NOMEAR o candidato ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Classe “A”, Referência NM-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor FÁBIO LOPES FERNANDES, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.”

Art. 6º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 341/1991, de 12 de junho de 1991, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR a candidata TANIA MARIA QUEIROZ, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Telefonista, Classe “A”, Referência NM-04, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.”

LEIA-SE:

NOMEAR a candidata TANIA MARIA QUEIROZ, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Telefonista, Classe “A”, Referência NM-04, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da exoneração da servidora EUFROSINA SARAIVA SILVA, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 280/91, publicada no DJ/GO de 08/03/1993, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 7º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 351/1991, de 14 de julho de 1991, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR a candidata HELOISA MARIA BRAGA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Classe “A”, Referência NM-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.”

LEIA-SE:

“NOMEAR a candidata HELOISA MARIA BRAGA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Classe “A”, Referência NM-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da exoneração da servidora UBIRAJARA SÁ RORIZ, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 193/91, publicada no DJ/GO de 08/03/1993, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.”

Art. 8º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 442/1991, de 02 de setembro de 1991, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR a candidata SILONY CÁSSIA SILVÉRIO, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no certame."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata SILONY CÁSSIA SILVÉRIO, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor SILAS ALVES DE CASTRO, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 415/91, publicada no DJ/GO de 08/03/1993, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no certame."

Art. 9º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 451/1991, de 06 de setembro de 1991, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR o candidato RENÊ JOSÉ DE FARIA, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no certame."

LEIA-SE:

"NOMEAR o candidato RENÊ JOSÉ DE FARIA, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor NEWTON JOSÉ CUNHA BRUM, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 440/91, publicada no DJ/GO de 08/03/1993, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no certame."

Art. 10º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 381/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR o candidato RUBERVAL ACOSTA, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Iporá-Go, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR o candidato RUBERVAL ACOSTA, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Iporá-Go, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 155/93, publicada no DJ/GO de 08/03/1993, observada a ordem de classificação."

Art. 11º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 382/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR a candidata VALÉRIA PERDIGÃO GOMES SOARES, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Jataí-Go, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata VALÉRIA PERDIGÃO GOMES SOARES, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Jataí-Go, vago em decorrência da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do servidor RENATO PEREIRA PINTO, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 769/93, publicada no DJ/GO de 29.11.1993, observada a ordem de classificação."

Art. 12º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 383/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR o candidato RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Catalão-Go, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR o candidato RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Catalão-Go, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor LUCIANO HADDAD MONTEIRO DE CASTRO, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 408/93, publicada no DJ/GO de 11/06/1993, observada a ordem de classificação."

Art. 13º Regularizar o histórico funcional dos servidores abaixo qualificados, nomeados no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 384/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, cargos públicos da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Luziânia-Go, criados pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LUIZ DIVINO FERREIRA

VÂNIA IVANYI DE LIMA"

LEIA-SE:

"NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112,

de 11.12.90, cargos públicos da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Luziânia-Go, cuja origem das vagas se especificam.

LUIZ DIVINO FERREIRA

- Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor CÉSAR PETRÔNIO SILVA DE MENEZES, inserta na Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 517/92, publicada no DJ/GO de 09.11.92;

VÂNIA IVANYI DE LIMA

- Origem da vaga: Exoneração, a pedido, da servidora HELENA MITIE MATSUDA, inserta na Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 308/96.

Art. 14º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 385/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR a candidata ROSA MARIA MIRANDA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Verde-Go, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata ROSA MARIA MIRANDA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Verde-Go, vago em decorrência da vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor MARCOS FRANCISCO REIMANN, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 339/93, publicada no DJ/GO de 11/06/1993, observada a ordem de classificação."

Art. 15º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 386/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR a candidata MARIA ROSA NETO, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Formosa-Go, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata MARIA ROSA NETO, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Formosa-Go, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor EDUARDO ANTÔNIO O'DONNELL G. LIMA, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 451/93, publicada no DJ/GO de 15.06.93 observada a ordem de classificação."

Art. 16º Regularizar o histórico funcional dos servidores abaixo qualificados, nomeados no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 387/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, cargos públicos da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Itumbiara-Go, criados pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE

MARIANA NASCENTE VALLE

LEIA-SE:

"NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, os cargos públicos da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "A", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Itumbiara-Go, observada a ordem de classificação e cuja origem das vagas se especificam.

JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE

- Origem da vaga: Vacância de TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, inserta na Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 640/93, publicada no DJ/GO de 20.09.93;

MARIANA NASCENTE VALLE

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89.

Art. 17º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 388/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR a candidata MABEL PACHÊCO CHEDIAK, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Uruaçu-Go, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata MABEL PACHÊCO CHEDIAK, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, cargo público da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Uruaçu-Go, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, e vago em decorrência da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, da servidora SILONY CÁSSIA SILVÉRIO, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 415/91, publicada no DJ/GO de 08.08.91, observada a ordem de classificação."

Art. 18º Regularizar o histórico funcional dos servidores abaixo qualificados, nomeados no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 389/1996, de 29 de novembro de 1996, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, cargos públicos da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Junta de Conciliação e Julgamento de Itumbiara-Go, criados pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de

classificação.

GETÚLIO AGUIAR NÓBREGA JÚNIOR

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

GEISA AZEVEDO CARLOS

SANDRA DE CARVALHO D. DO NASCIMENTO"

LEIA-SE:

"NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, os cargos públicos da categoria funcional de Técnico Judiciário (Área Fim), Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem das vagas se especificam.

GETÚLIO AGUIAR NÓBREGA JÚNIOR

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89;

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

- Origem da vaga: Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA PROENÇA MALDONADO;

GEISA AZEVEDO CARLOS

- Origem da vaga: Vacância de WELLINGTON SEBASTIÃO GONÇALVES, inserta na Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 687/93, publicada no DJ/GO de 18.10.93;

SANDRA DE CARVALHO D. DO NASCIMENTO

- Origem da vaga: Aposentadoria da servidora ILDA XAVIER NUNES.

Art. 19º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1997, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 141/1997, de 18 de fevereiro de 1997, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR a candidata PEDRINA ESTELA FERREIRA DE MENEZES, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, o cargo público da categoria funcional de Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador), Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, para exercício no Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia-GO, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata PEDRINA ESTELA FERREIRA DE MENEZES, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, o cargo público vago, oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89, da categoria funcional de Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador), Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercício no Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia-GO, observada a ordem de classificação."

Art. 20º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 142/1997, de 18 de fevereiro de 1997, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR a candidata REGINA SÔNIA DA COSTA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, o cargo público da categoria funcional de Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador), Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, para exercício na Junta de Conciliação e Julgamento de Luziânia-GO, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata REGINA SÔNIA DA COSTA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, o cargo público vago, oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89, da categoria funcional de Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador), Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, para exercício na Junta de Conciliação e Julgamento de Luziânia-GO, observada a ordem de classificação."

Art. 21º Regularizar o histórico funcional das servidoras abaixo qualificadas, nomeadas no ano de 1997, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 204/1997, de 27 de fevereiro de 1997, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR as candidatas IZABELA CABRAL DE ABREU e MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO, aprovadas em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, os cargos públicos da categoria funcional de Analista Judiciário (Técnico Judiciário-Área Fim), Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, criados pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, os cargos públicos da categoria funcional de Analista Judiciário (Técnico Judiciário-Área Fim), Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem das vagas se especificam."

IZABELA CABRAL DE ABREU

- Origem da vaga: Vacância de GISELA SANTOS ALENCAR, inserta na Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 308/96, publicada no DJ/GO de 05.09.96;

MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873/89.

Art. 22º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1996, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 239/1997, de 10 de março de 1997, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR a candidata JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, o cargo público da categoria funcional de Analista Judiciário (Técnico Judiciário-Área Fim), Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8112, de 11.12.90, o cargo público da categoria funcional de Analista Judiciário (Técnico Judiciário-Área Fim), Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora MARIA DE LOURDES FLEURY DE SENA AYRES, inserta na Resolução Administrativa Nº 30/93."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 28 de novembro de 2016

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 497/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, criou a 18ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, bem como cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO os princípios da Autotutela, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP neste Regional;

CONSIDERANDO os candidatos nomeados, por habilitação no Concurso Público realizado em 1990, que não entraram em efetivo exercício dentro do prazo determinado na Lei nº 8.112/90; e

CONSIDERANDO os estudos e propostas apresentadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas nos autos do Processo Administrativo nº 26.350/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação das candidatas LUSIA DE FÁTIMA BONTEMPO e SELMA PEREIRA MARTINS para exercerem cargos da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”, Referência NI-17, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP Nº 317/92, de 30 de junho de 1992, publicada no DJ/GO, em 15.07.92.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação da candidata CLEUSA DE FÁTIMA DIAS para exercer o cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Classe “C”, Padrão NI-V, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP Nº 558/92, de 18.12.92.

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação da candidata FERNANDA VERÔNICA CRUZ DA SILVA para exercer o cargo da categoria funcional de Oficial de Justiça Avaliador, Classe “A”, Ref. NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP Nº 521/92, publicada no DJ/GO, em 20.11.92.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 499/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, criou a 18ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, bem como cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO inconsistências detectadas no teor das portarias que tratam de redistribuição/recondução de servidores, dada à superficialidade ou ausência de informações sobre a origem dos cargos;

CONSIDERANDO os princípios da Autotutela, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP neste Regional; e

CONSIDERANDO os estudos e propostas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 26.350/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 023, de 12 de janeiro de 2005, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“CONCEDER ao servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, RECONDUÇÃO ao cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Regional, na forma da regra estabelecida pelo art. 20, § 2º, c/c o art. 29, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de janeiro de 2005.”

LEIA-SE:

“CONCEDER ao servidor VALDEMIR ALVES DA CRUZ, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, RECONDUÇÃO ao cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Regional, na forma da regra estabelecida pelo art. 20, § 2º, c/c o art. 29, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de janeiro de 2005, em cargo criado pela Lei nº 10.770/2003.”

Art. 2º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 563/1998, de 03 de setembro de 1998, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

“Redistribuir, ex officio, o cargo vago, de provimento efetivo, da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em virtude de ajustamento na lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a partir de 01.09.98, com respaldo no art. 37, inciso I a VI, § 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 21 do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES.”

LEIA-SE:

“Redistribuir, ex officio, o cargo vago, de provimento efetivo, da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da vacância da servidora ROSARITA MACHADO DE BARROS PIAGGIO COUTO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em virtude de ajustamento na lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a partir de 01.09.98, com respaldo no art. 37, inciso I a VI, § 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário - Área

Judiciária, Classe "A", Padrão 21 do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES."

Art. 3º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 174/2013, de 11 de março de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a partir de 18 de março de 2013, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado por ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a partir de 18 de março de 2013, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da vacância da servidora MARILIA FERNANDES CRUVINEL COSTA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado por ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO."

Art. 4º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 187/2013, de 10 de abril de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir da data de publicação desta portaria, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por VANESSA BOAVENTURA VILELA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir da data de publicação desta portaria, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, decorrente da vacância da servidora LENITA LEITE PINHO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por VANESSA BOAVENTURA VILELA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 5º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 205/2013, de 15 de abril de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por DENISE APARECIDA DE SENE, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, criado pela Lei 12.710/2012, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por DENISE APARECIDA DE SENE, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 6º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 226/2013, de 26 de abril de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 25 de abril de 2013, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por LIANE PRADO POSSAP, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 25 de abril de 2013, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, decorrente da vacância do servidor PAULO CESAR NUNES DA SILVA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por LIANE PRADO POSSAP, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 7º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 227/2013, de 26 de abril de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por MARIA DAS GRAÇAS MUZZI DABUL CORRÊA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, decorrente da vacância da servidora LADJANE GOMES DOS SANTOS, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por MARIA DAS GRAÇAS MUZZI DABUL CORRÊA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 8º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 228/2013, de 26 de abril de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por MARIA ALINE GOMES CORREIA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, decorrente da vacância do servidor ISMAEL NORONHA DE CASTRO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por MARIA ALINE GOMES CORREIA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 9º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 229/2013, de 26 de abril de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado por MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora ALESSANDRA NAVES TAVARES, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado por MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 10º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 209/2013, de 30 de abril de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAÚJO, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, decorrente da vacância da servidora MARIANA SILVA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAÚJO, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 11º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 238/2013, de 03 de maio de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, decorrente da vacância do servidor ELBY ANDERSON ALVES DA SILVA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 12º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 239/2013, de 03 de maio de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça"

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, decorrente da aposentadoria do servidor ELENITO EUFRÁSIO MARQUES, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 13º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 243/2013, de 06 de maio de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado por MURILO DE BARROS CARNEIRO, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art.37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora SILVINHA TELES PACHECO VALENTE, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado por MURILO DE BARROS CARNEIRO, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art.37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 14º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 242/2013, de 14 de maio de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área

Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, ocupado por ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal, decorrente da vacância do servidor ATHOS REISER RODRIGUES SILVA mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, ocupado por ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 15º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 252/2013, de 14 de maio de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, ocupado por ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

LEIA-SE:

"Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal, decorrente da vacância do servidor THIAGO CARAM SAMPAIO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, ocupado por ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 16º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 051/2013, de 29 de maio de 2013, no tocante à origem do cargo vago redistribuído:

ONDE SE LÊ:

"Redistribuir, a partir de 29 de maio de 2013, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado por JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

LEIA-SE:

"Redistribuir, a partir de 29 de maio de 2013, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, deste Tribunal, decorrente da aposentadoria do servidor ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado por JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 500/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, criou a 18ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, bem como cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO inconsistências detectadas no teor das portarias que tratam da nomeação de candidatos habilitados no Concurso Público realizado em 1990, dada à superficialidade ou ausência de informações sobre a origem dos cargos;

CONSIDERANDO os princípios da Autotutela, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP neste Regional;

CONSIDERANDO o falecimento de servidores deste Tribunal no efetivo exercício de suas funções; e

CONSIDERANDO os estudos e propostas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 26.350/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo da carreira de Atendente Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor ARMANDO BERNARDES, em virtude de falecimento, com efeitos a partir de 4 de novembro de 1991, nos termos do disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo da carreira de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor CREMORLEI MARTINS CALDEIRA, em virtude de falecimento, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 1996, nos termos do disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 496/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, criou a 18ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, bem como cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO inconsistências detectadas no teor das portarias que tratam da nomeação de candidatos habilitados no Concurso Público realizado em 1990, dada à superficialidade ou ausência de informações sobre a origem dos cargos;

CONSIDERANDO os princípios da Autotutela, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que os cargos criados pela Lei nº 7873/89 foram providos em quase sua totalidade na primeira etapa de nomeações;

CONSIDERANDO que os cargos vagos, transferidos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região para esta Corte, conforme previsão do art. 10º da Lei nº 7873/89, não haviam sido preenchidos;

CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP neste Regional; e

CONSIDERANDO os estudos e propostas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 26.350/2014,

RESOLVE:

Art 1º. Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1997, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 396/1997, de 22 de abril de 1997, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR a candidata MARGARETH SOCORRO RAIMUNDO, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o cargo público da categoria funcional de Analista Judiciário (Médico), Classe “A”, Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, criado pela Lei nº 7873, de 09.11.89, observada a ordem de classificação.”

LEIA-SE:

“NOMEAR a candidata MARGARETH SOCORRO RAIMUNDO, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o cargo público da categoria funcional de Analista Judiciário (Médico), Classe “A”, Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de JAVAN VALLE DE MELLO, observada a ordem de classificação.”

Art. 2º. Retificar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 742/1997, de 15 de dezembro de 1997, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

VALTER DE LIMA CORDEIRO - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89;

MARCELO TERTULIANO DA SILVA - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89

LEIA-SE:

VALTER DE LIMA CORDEIRO

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89;

MARCELO TERTULIANO DA SILVA

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89.

Art. 3º. Retificar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 744/1997, de 15 de dezembro de 1997, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

LIVIA FÁTIMA GONDIM - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89;

RENATA EMÍDIO DOS SANTOS - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89;

FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89.

LEIA-SE:

LIVIA FÁTIMA GONDIM

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89;

RENATA EMÍDIO DOS SANTOS

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89;

FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89.

Art. 4º. Retificar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 746/1997, de 15 de dezembro de 1997, no tocante à origem das vagas, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

ALTAIR DOS SANTOS UCHÔA - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89;

GERSON LOURENÇO DOS SANTOS - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89;

ROSANA PAULA RODRIGUES - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89;

VANESSA CORRÊA VASCONCELOS - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89;

SIMONE PRADO CERQUEIRA - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89.

LEIA-SE:

ALTAIR DOS SANTOS UCHÔA

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89;

GERSON LOURENÇO DOS SANTOS

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89;

ROSANA PAULA RODRIGUES

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89;

VANESSA CORRÊA VASCONCELOS

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89;

SIMONE PRADO CERQUEIRA

- Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89.

Art. 5º. Retificar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 063/1998, de 28 de janeiro de 1998, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89.

LEIA-SE:

SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA - Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89.

Art. 6º. Retificar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 147/1998, de 27 de fevereiro de 1998, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

KLAYTON ALBERTO DE SOUZA - Origem da vaga: Lei nº 7.873/89.

LEIA-SE:

KLAYTON ALBERTO DE SOUZA - Origem da vaga: Cargo vago oriundo do TRT da 10ª Região, conforme art. 10 da Lei nº 7873, de 09.11.89.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 498/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, criou a 18ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, bem como cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO inconsistências detectadas no teor das portarias que tratam da nomeação de candidatos habilitados no Concurso Público realizado em 1990, dada à superficialidade ou ausência de informações sobre a origem dos cargos;

CONSIDERANDO que nomeações tornadas sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, serviram de fundamento para novas nomeações;

CONSIDERANDO os princípios da Autotutela, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP; e

CONSIDERANDO os estudos e propostas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 26.350/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o histórico funcional da servidora abaixo qualificada, nomeada no ano de 1992, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 229/1992, de 19 de maio de 1992, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“Considerando a permanência da vacância de cargo, por ter sido tornada sem efeito a nomeação da candidata CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, conforme PORTARIA TRT 18ª GP Nº 228/92,

NOMEAR a candidata MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe “A”, Referência NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no certame.”

LEIA-SE:

“NOMEAR a candidata MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe “A”, Referência NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, do servidor JOSÉ CARLOS DUARTE, por via da PORTARIA TRT 18ª GP Nº 495/91, publicada no DJ/GO de 23 de outubro de 1991, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no certame.”

Art. 2º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 1992, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 102/1992, de 28 de fevereiro de 1992, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“Considerando o ato tornando sem efeito a nomeação da candidata LILIAN DE OLIVEIRA MARQUES, materializado por obra da PORTARIA TRT 18ª GP Nº

NOMEAR o candidato ERICSSON ALVES PINTO, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Classe “A”, Referência NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no certame.”

LEIA-SE:

“NOMEAR o candidato ERICSSON ALVES PINTO, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Classe “A”, Referência NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente do falecimento do servidor ARMANDO BERNARDES, ocorrido em 04.11.91, obedecida rigorosamente a ordem de classificação no certame.”

Art. 3º Regularizar o histórico funcional dos servidores abaixo qualificados para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 140/1998, de 27 de fevereiro de 1998, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

PAULO EDUARDO MACEDO DE SOUZA

- Origem da vaga: Vaga de FERNANDA VERÔNICA CRUZ DA SILVA

LEIA-SE:

PAULO EDUARDO MACEDO DE SOUZA

- Origem da vaga: Exoneração, a pedido, de MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO.

Art. 4º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 1991, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 451/1991, de 06 de setembro de 1991, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

“Considerando a vacância de cargo público, criado pela Lei nº 7.873, de 1989, por ter sido tornada sem efeito a nomeação do candidato LUCIANO RAGGI DE OLIVEIRA, conforme PORTARIA TRT 18ª GP Nº 570/92,

NOMEAR o candidato ANTONIO MERIVALDO DE CARVALHO, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, Classe “A”, Referência NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Eg. Tribunal, em estrita observância à ordem de classificação no certame.”

LEIA-SE:

“NOMEAR o candidato ANTONIO MERIVALDO DE CARVALHO, aprovado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, Classe “A”, Referência NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Eg. Tribunal, em vaga decorrente da demissão do servidor RENE JOSE DE FARIA, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP Nº 399/92, publicada no DJ/GO, em 27.08.92, em estrita observância à ordem de classificação no certame.”

Art. 5º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 1992, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 229/1992, de 19 de maio de 1992, no tocante à origem da

vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"Considerando a permanência da vacância de cargo público, prevista na Lei nº 7.873, de 1989, por ter sido tornada sem efeito a nomeação da candidata LIZ SOARES LEIRO GANEM, conforme PORTARIA TRT 18ª GP Nº 470/92, NOMEAR a candidata CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, em estrita observância à ordem de classificação no certame."

LEIA-SE:

"NOMEAR a candidata CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, vago em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA, inserta na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 277/92, publicada no DJ/GO de 08/03/1993, em estrita observância à ordem de classificação no certame."

Art. 6º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 2014, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2014, de 23 de julho de 2014, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

36º lugar - RONEY CARVALHO OLIVEIRA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de anulação da nomeação e do ato de posse da servidora LICIMARA OLIVEIRA DE ARAÚJO, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 150/2014, publicada no DOU – seção 2, em 30/05/2014, do cargo ocupado pela servidora."

LEIA-SE:

"NOMEAR o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

36º lugar - RONEY CARVALHO OLIVEIRA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA, e tendo em vista a anulação da nomeação e do ato de posse da servidora LICIMARA OLIVEIRA DE ARAÚJO, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 150/2014, publicada no DOU – seção 2, em 30/05/2014."

Art. 7º Regularizar o histórico funcional do servidor abaixo qualificado, nomeado no ano de 2014, para fins de correção de dados nos assentamento funcionais, mediante a retificação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2014, de 23 de julho de 2014, no tocante à origem da vaga, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

"NOMEAR o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

37º lugar - ALESSANDRO SOUZA COUTO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de anulação da nomeação e do ato de posse do servidor VINÍCIUS DE FREITAS SOARES, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 151/2014, publicada no DOU – seção 2, em 30/05/2014, do cargo ocupado pelo servidor."

LEIA-SE:

"NOMEAR o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

37º lugar - ALESSANDRO SOUZA COUTO

Origem da Vaga: Cargo criado pela Lei nº 12.710, e tendo em vista a anulação da nomeação e do ato de posse do servidor VINÍCIUS DE FREITAS SOARES, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 151/2014, publicada no DOU – seção 2, em 30/05/2014."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria Geral

Processo Administrativo nº: 20141/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Teófilo Rodrigues Barbalho

Assunto: Ajuda de custo

Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA SISDOC Nº 23542/2016

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 007/2016

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 435/2013)

LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO	CLASSIF. CONCURSO
PHILLIPE ALVES DE MESQUITA (*)	V.T/ JATAÍ	03/08/2015	-
JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO (*)	V.T/ QUIRINÓPOLIS	11/11/2015	-
DANIELLE MENDES LISBOA (*)	V.T/ MINEIROS	25/01/2016	-
FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI (*)	V.T/ CATALÃO	28/01/2016	-

VARA DO TRABALHO DE POSSE
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

OBSERVAÇÃO (*):

O art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013 prevê que o servidor que entrar em exercício no Tribunal durante a vigência desta Portaria somente poderá participar do Concurso Interno de Remoção após decorridos 24 meses da lotação inicial, exceto no âmbito da mesma localidade de lotação.

O parágrafo único desse artigo prevê que não será apreciada a inscrição no Concurso de servidor enquadrado no caput, salvo na hipótese de não haver servidores inscritos no edital que atendam aos requisitos previstos na referida Portaria. Portanto, as INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES GRIFADOS SERÃO VÁLIDAS SOMENTE APÓS A REMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE OS ANTECEDEM, obedecida a ordem de classificação, caso haja necessidade e conveniência administrativa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 675/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24457/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 05 a 06/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O(a) proposto(a) participará do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento que ocorrerá nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23908/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 678/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24774/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/12/2016, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) proposto(a) conduzirá o Desembargador Aldon Taglialegna ao 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento que ocorrerá nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, conforme consta do processo administrativo 23908/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 679/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24747/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 07 a 08/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Breno Medeiros, no trabalho de encerramento da Correição ordinária da Vara do Trabalho de Goiatuba..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 680/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24772/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LÚCIO MALAGONI CARDOSO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 13/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SIMPÓSIO - O(a) proposto(a) participará do Simpósio sobre Transtornos Mentais, que será realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, na cidade de Brasília/DF, conforme consta no processo administrativo nº 23722/2016 .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO**Portaria****Portaria VTGOI**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Rua Japão esq Rua Fortaleza, Qd. 11A, Lt 18 a 24 - Pq Esplanada III Fone: (62)3222-5985

PORTARIA Nº 3/2016

A Juíza do Trabalho, Dra. JEOVANA CUNHA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 04/04/2016, a autorização anteriormente concedida à servidora ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

JEOVANA CUNHA DE FARIA

Juíza do Trabalho

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT18ª GP/SGJ Nº 043/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT18ª GP/SGJ Nº 043/2016

Institui a Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.474/2016,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da eficiência, encartados na Constituição Federal no caput de seu artigo 37;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer à sociedade serviços judiciais e administrativos de qualidade, de forma a atender à missão institucional do Tribunal;
CONSIDERANDO que, para atingir tal desiderato, torna-se necessário informar e facilitar o acesso dos cidadãos aos múltiplos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e, ao mesmo tempo, garantir eficiência, transparência e qualidade ao atendimento;
CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que institui a Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito do Poder Executivo Federal;
CONSIDERANDO, por fim, as metodologias para a elaboração e disseminação da Carta de Serviços ao Cidadão, disponibilizada pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública) por meio de manuais específicos, a exemplo do Guia Metodológico para edição de "Carta de Serviços ao Cidadão", editado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (disponível no Portal da Gestão Pública: www.gespublica.gov.br),

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em anexo, a ser disponibilizada no Portal do Tribunal na internet, com o objetivo de informar e facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados, bem como conferir publicidade aos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Cidadão contém informações claras e precisas sobre cada um dos serviços prestados ao público, em especial as relacionadas com:

- I – serviços oferecidos;
- II – locais, requisitos, documentos e informações necessárias para acesso;
- III – principais etapas para processamento; e
- IV – forma de prestação dos serviços e de comunicação com o solicitante.

Art. 3º A Carta de Serviços ao Cidadão será atualizada sempre que houver acréscimo, modificação ou supressão de serviços prestados pelo Tribunal.

Art. 4º Fica instituído o Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão com a incumbência de atualizar o rol de serviços prestados pelo Tribunal. Parágrafo único. O Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão será composto pelo Secretário da Ouvidoria que o coordenará, pelos Assessores da Secretaria-Geral da Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria-Geral Judiciária e pelo Diretor da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 5º Sempre que houver modificação dos serviços contidos na Carta, a unidade responsável pela alteração deverá informá-la ao Coordenador do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7º A Secretaria de Tecnologia e Informação disponibilizará a Carta de Serviços no Portal do Tribunal no prazo de 15 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 044/2016

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 044/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 15, de 1º de março de 2010;

CONSIDERANDO o número de execuções em desfavor da Empresa PRUDÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., portadora do CNPJ nº 37.014.776/0001-70, atualmente em tramitação na 18ª Região da Justiça do Trabalho, e a perspectiva de sua quitação; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do processo administrativo nº 21.945/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte dos processos da empresa PRUDÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., portadora do CNPJ nº 37.014.776/0001-70, objetivando a tentativa de conciliação e eventual reunião dos processos que se encontrem na fase de execução na data da entrada em vigor desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**Aviso/Comunicado****Comunicado de Gabarito**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS

DE DIREITO - GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de direito em Goiânia e Aparecida de Goiânia.

1	C	11	D	21	C
2	D	12	B	22	B
3	B	13	D	23	A
4	A	14	A	24	B
5	C	15	C	25	D
6	B	16	C	26	D
7	D	17	D	27	A
8	A	18	A	28	B
9	A	19	D	29	C
10	D	20	B	30	D

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2016.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 19475/2016 - SISDOC.

Interessado(a): Leonardo Brito Barreto

Assunto: Redistribuição.

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 23050/2016

Interessado(a): Mário Augusto Silveira Borges

Assunto: Requer afastamento para dedicação exclusiva às atividades desenvolvidas por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 24065/2016 - SISDOC.

Interessado(a): Ivana Fontinele Correia Viana Teixeira

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Indeferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23107/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Juliana Mendes de Araújo Melo

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 23.473/2016 - sisdoc

Interessado: Létis Bueno Fernandes

Assunto: aposentadoria especial

Decisão: INDEFERIDO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23587/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23241/2016 – SISDOC

Interessado (a): Cláudio de Alcântara Ferreira

Código: s202396-2

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23449/2016 – SISDOC
Interessado (a): Maria Madalena da Silva Gomes
Código: s100811-0
Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23692/2016 – SISDOC
Interessado (a): Jeovanna Bruna Miguel do Nascimento Rocha
Código: s203396-8
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 23881/2016 – SISDOC
Interessado (a): Paula Cristina de Bessa Ferreira
Código: s001173-8
Assunto: Exclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24490/2016 – SISDOC
Interessado (a): Érica Soares de Sousa Mascarenhas
Código: s202864-6
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	12
Despacho	12
Despacho DG	12
Portaria	13
Portaria DG	13
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO	14
Portaria	14
Portaria VTGOI	14
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	14
Portaria	14
Portaria GP/SGJ	14
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	15
Aviso/Comunicado	15
Comunicado de Gabarito	15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
Despacho	16
Despacho SGPE	16